



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DA DEPUTADA GABI GONÇALVES



Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 1801/2024
Data: 06/08/2024 - Horário: 16:15
Legislativo

PROJETO DE LEI Nº __/2024

*Fica reconhecido como Patrimônio Cultural
e Imaterial do Estado de Alagoas, o Corredor
Vera Arruda*

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas decreta:

Art. 1º - Fica reconhecido como Patrimônio Cultural e Imaterial do Estado de Alagoas, o Corredor Vera Arruda

Art. 2º - Entende-se por patrimônio Cultural e Imaterial, as práticas, representações, expressões, conhecimentos e técnicas junto com os instrumentos, objetos, artefatos e lugares culturais que lhes são associados, que as comunidades, os grupos e, em alguns casos os indivíduos, reconhecem como parte do seu patrimônio Cultural.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, 29 de julho de 2024

Gabriela Cristina Gonçalves da Silva Cordeiro

Deputada Estadual





ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DA DEPUTADA GABI GONÇALVES



JUSTIFICATIVA

O Corredor Vera Arruda, situado em Maceió, é muito mais do que um espaço público; é um símbolo da identidade cultural. Nomeado em homenagem à renomada estilista Vera Arruda, o corredor não apenas homenageia sua contribuição à moda, mas também representa a rica herança cultural e o impacto positivo que sua obra teve na nossa comunidade. Vera Arruda foi uma figura emblemática que ajudou a colocar Alagoas no cenário nacional da moda, e seu legado continua a inspirar e a enriquecer a vida cultural de nossa região.

A declaração do Corredor Vera Arruda como Patrimônio Cultural e Imaterial permitirá que esse espaço seja protegido e preservado para as futuras gerações. A caracterização como patrimônio garantirá que sua importância seja reconhecida e que sejam promovidas ações para a sua conservação. Além disso, a medida permitirá que o espaço seja valorizado e mantido em condições que assegurem a continuidade de seu papel.

Ao proteger e valorizar o Corredor Vera Arruda, estaremos promovendo um sentimento de pertencimento e orgulho entre os habitantes de Maceió e de Alagoas. O espaço se tornará um ponto de referência para a celebração da cultura local e a preservação de tradições que são fundamentais para a identidade regional. O reconhecimento formal do Corredor contribuirá para a educação cultural, permitindo que tanto os moradores quanto os visitantes compreendam melhor a importância da estilista e a história por trás do espaço.

Portanto, solicito o apoio dos nobres colegas parlamentares a aprovação da proposição ora apresentada, para que seja reconhecido e tornado patrimônio cultural de Alagoas, o Corredor Vera Arruda.

Gabriela Cristina Gonçalves da Silva Cordeiro

Deputada Estadual

